



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

DOCUMENTO:	Incl
PROTOCOLO GERAL:	70083
NÚMERO PRÓPRIO:	1495
DATA PROTOCOLO:	24/05/18

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão)**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Victor Coelho **QUE SEJA POSTO REDUTOR DE VELOCIDADE E PLACA INFORMANDO A VELOCIDADE PERMITIDA NAS REFERIDAS RUAS: AVENIDA TEODORICO DE ASSIS FERRACO, DEMETRIO ULTRAMAR E DONA DALVA MELO SANTANA, NO BAIRRO GILSON CARONE**, Nesta cidade

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, devido ser um bairro que tem sido cada dia mais populoso, o número de veículos também vem aumentando e com isso muitos tem usado as referidas ruas como pista de corrida e provocando acidentes graves, como ocorreu no dia 12 de Maio do ano em curso, onde um motorista provocou em um só dia 2 acidentes, e outros que passam em alta velocidade e não respeitam nem os quebra molas que ali estão, levando assim o perigo iminente para os moradores das referidas ruas, pois os veículos tem passado em alta velocidade, colocando em risco nossas crianças e moradores, que por não ter nenhum lugar para se divertir, brincam nas calçadas.

Portanto solicitamos em nome da Comunidade, que providencias sejam tomadas o mais urgente possível, para evitarmos que o pior possa acontecer naquela rua.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que esta ação é de suma importância para nossa comunidade e cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 Maio de 2018.

V.L

**PR DELANDI PEREIRA MACEDO**  
**PSC (Partido Social Cristão)**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br